

CÓPIA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

Miguel Pereira, 06 de junho de 2023.

Ofício GABPRES/CMMP nº 099/2023

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminho a **Lei Ordinária nº 4.105, promulgada em sanção tácita**, publicada no D.O. nº 1189, de 06 de junho de 2023, para ciência e devidas providências desse Executivo Municipal.

Atenciosamente,


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

Exmo. Sr.
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
MD. Prefeito Municipal de Miguel Pereira

Recebi em 07/06/23 